PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 734

DATA: 15.12.83

SÚMULA: concede título de cidadão honorário de Guaíra ao Senhor FRANCISCO O. NEVES DORNELLES

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Guaíra ao Senhor **FRANCISCO O. NEVES DORNELLES**, digníssimo Secretário da Receita Federal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1 983.

Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.

Publicado D.O.E.Pr. edição n.º 1695 de 05/01/84, pág. 29

Helena Kiole Ohashi Murata
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TIP. LEX